



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO Nº 6/AM/2008

SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2008

DELIBERAÇÕES

1ª Reunião – 24/11/2008

- Aprovadas, por maioria, as seguintes Actas:
 - Acta 13/2007 – 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de Setembro de 2007.
 - Acta 14/2007 – 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 1 de Outubro de 2007.
 - Acta 15/2007 – 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2007 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 8 de Outubro de 2007.
- Aprovada, por maioria, a seguinte alteração à Ordem do Dia:
“Alteração da redacção do Ponto 1 da Ordem do Dia, que passa a ter a seguinte redacção:
Ponto 1 - Comunidade Intermunicipal do Algarve: a) Apreciação e votação da proposta de Estatutos; b) Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal. - Introdução de 4 Pontos na Ordem do Dia, a solicitação da Câmara Municipal, ao abrigo do Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1: - Apreciação e votação da proposta de actualização da Taxa Municipal de Urbanização para 2009 – Ponto 5; - Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento para 2009 – Ponto 6; - Apreciação e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M. – Ponto 7; - Apreciação e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M. – Ponto 8. Ponto 5 - Apreciação e votação da Proposta de Adesão do Município de Lagos à Agência de Desenvolvimento do Barlavento – Associação – passa a ser o Ponto 9 da Ordem do Dia; Ponto 6 - Designação de novo representante na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lagos – passa a Ponto 10 da Ordem do Dia.”
- Aprovada, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.
- Deliberado, por maioria, aprovar os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve, a criar na decorrência da entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal, aprovado pela Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto.
- Eleitos para representar a Assembleia Municipal de Lagos na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve os seguintes Deputados Municipais (por ordem de eleição): - Paulo José Dias Morgado; - Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim; - Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira; - José Joaquim Pacheco dos Reis; - Eduardo Morales Almeida Santana.

1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11





Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 060
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

- Designado, como representante da Assembleia Municipal de Lagos, na Comissão de Acompanhamento da retoma do Plano Director Municipal de Lagos o Sr. Paulo José Dias Morgado.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

2ª Reunião – 2/12/2008

- Deliberado, por maioria, aprovar a percentagem de participação variável no IRS para 2009 (rendimento de 2008) em 3%, deste modo permitindo uma dedução à colecta do IRS dos agregados familiares de Lagos em 2%.
- Reprovada, por maioria, a seguinte Proposta:
“Considerando que: I) A Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/07, de 15-01), autoriza os municípios a decidirem sobre uma participação variável no IRS até ao máximo de 5% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial; II) A estimativa da participação no IRS a arrecadar pela Autarquia no presente ano (valor constante do Orçamento municipal para 2008), é de 873 079€, o que significa somente 1,6% do total das receitas arrecadadas pela Câmara Municipal de Lagos em 2007 (52,7M€); III) A redução da participação municipal no IRS assume ainda maior relevo e justiça quando Lagos é um dos três concelhos do País com maior índice de capitação fiscal; IV) Em virtude disso, face à Lei das Finanças Locais, regista-se actualmente uma quebra das verbas nos cofres da Autarquia provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (- 178 776€ registado em Agosto deste ano, comparativamente a igual período do ano anterior), consequência da aplicação da norma segundo a qual os municípios que arrecadam mais receitas per capita são penalizados a favor dos que arrecadam menos; V) Os resultados positivos apresentados nas constas de gerência dos últimos anos, com elevados montantes de verbas sobejantes que não foram investidas, indicam a possibilidade da Câmara Municipal poder prescindir da receita proveniente da sua participação no IRS sem comprometer o normal desempenho das suas atribuições; VI) A subida dos preços dos produtos de primeira necessidade e do custo de vida em Lagos, não tem qualquer correspondência com a evolução inversa do poder de compra dos lacobrigenses, o qual, de acordo com dados estatísticos, chega a ser do que o de outros concelhos algarvios; Porque entendemos que a redução das taxas do IRS é um bom investimento que o Município faz a favor da qualidade de vida dos cidadãos, sobretudo no actual quadro de grave crise financeira das famílias; Ao abrigo das faculdades regimentais que nos são legítimas, para os efeitos previstos no disposto no Artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, apresentamos a presente proposta de fixação da participação municipal no IRS reportado aos rendimentos de 2009 no intervalo de 0% a 2,5% em substituição do valor máximo actual praticado (5%).”
- Deliberado, por unanimidade, fixar o aumento para 2009 em 2,9%, nos custos gerais da Taxa Municipal de Urbanização, de acordo com o índice de inflação em Setembro de 2008.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.





3ª Reunião – 9/12/2008

- Aprovadas, por maioria, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano de 2009.
- Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de alteração aos Estatutos da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M..
- Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de alteração aos Estatutos da Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M..
- Deliberado, por maioria, autorizar a adesão do Município de Lagos à Agência de Desenvolvimento do Barlavento – Associação.
- Designado, por unanimidade, para substituir o Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Lagos, o Sr. Eduardo Morales Almeida Santana.

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Reunião.

Paços do Concelho de Lagos, 10 de Dezembro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.

